



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO**

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

**Ofício SPOG/ SIALE nº 67/2020**

**Assunto: Indicação nº 3163/2020**

**Antonio Carlos Rizeque Malufe**

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Sobre os documentos em referência, encaminhamos a manifestação da Subsecretaria de Orçamento, que acolho.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**George Hermann Rodolfo Tormin**  
**Secretário Executivo**  
**Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão**



**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão  
 Subsecretaria de Orçamento

**Despacho**

**Interessado:** Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão/Marina Helou

**Assunto:** Indicação nº 3163/2020

**Número de referência:** SFP-EXP-2020/212169

**Senhor Secretário Executivo,**

Em atenção ao encaminhamento proposto pelo Gabinete desta Pasta, cabe informar o que segue.

A deputada estadual Marina Helou, por meio de sua Indicação de nº 3163/2020 (fls. 5 a 7) solicita ao Governador João Dória, bem como aos demais órgãos competentes do Poder Executivo, **a manutenção e o fortalecimento da estrutura técnica, administrativa e operacional da Fundação Florestal**, cuja missão é a de promover e executar ações integradas voltadas para a conservação ambiental, a proteção da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável do Estado.

A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo foi instituída pela Lei nº 5.208/1986, e seus estatutos aprovados pelo Decreto nº 25.952/1986, que a estabelecem como pessoa jurídica dotada de autonomia administrativa e financeira, bem como patrimônio próprio.

No plano orçamentário, a Fundação Florestal conta neste ano com uma dotação de R\$ 170 milhões, envolvendo Recursos Próprios, do Tesouro Estadual e do Fundo Especial de Despesa. Esse valor representa um incremento de recursos de aproximadamente 18,5% em relação às suas verbas compromissadas em 2019; o que patenteia, nessa perspectiva, a prioridade conferida pela Administração às ações a cargo da entidade.

Com estes esclarecimentos, sugere-se o retorno dos autos à Subsecretaria de Assuntos Parlamentares da Casa Civil para prosseguimento.

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

Manuelito Pereira Magalhães Júnior  
 Assessor Técnico de Gabinete IV  
 Subsecretaria de Orçamento

Classif. <b>documental</b>	006.01.10.004
----------------------------	---------------

